



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 13 de junho de 2025

Edição 814



## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.439, de 10 de junho de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO ANTÔNIO VENÂNCIO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO ANTÔNIO VENÂNCIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.440, de 10 de junho de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor MATHEUS ROCHA MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Doutor MATHEUS ROCHA MENDONÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.441, de 10 de junho de 2025.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora DANIELE PÁDUA SOUSA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora DANIELE PÁDUA SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

### EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)